

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL S/SUBG/CTGP Nº 049, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/003.985/2019, e:

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47263, de 17/03/2020, que declara situação de emergência no Município do Rio de Janeiro em face da pandemia do Coronavírus - Covid 19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia.

RESOLVE:

- 1) Convocar os candidatos no Processo Seletivo do **Programa de Residência em Enfermagem em Saúde da Família** do Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que compõem o banco de aprovados, que tenham interesse em participar do 2º processo de reclassificação.
- 2) Os candidatos interessados nesta reclassificação deverão preencher o cadastro on-line de dados no dia 30/03/2020 no formulário disponível no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKjLGy6TryZN0uJnZfD6Omhk_t9lwxqj7t_mZAp_vAFAOCYw/viewform.
- 3) O preenchimento da vaga ociosa, respeitando a classificação, obedecerá a ordem estabelecida pelo item XIV do Edital CVL/SUBSC nº 213, de 24/10/2019.
- 4) O resultado desta reclassificação será publicada no D.O.Rio, através de Edital, no dia 01/04/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2331042>.
- 5) O candidato habilitado no processo de reclassificação deverá enviar no dia 01/04/2020 as cópias dos documentos relacionados abaixo para o e-mail processoseletivo.sms.rj@gmail.com:

- Diploma de graduação ou declaração oficial, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;

- Carteira do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREN - RJ);
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS);
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

6) Após 01/04/2020, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS/MEC.

ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA
Coordenadora Técnica de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde